



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO — CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LEI MUNICIPAL Nº 1.024/2003, de 16 de dezembro de 2003.

Suplementa dotações orçamentárias, aponta recurso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço Saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º São suplementadas, num total de R\$ 2.924.247,00 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e sete reais), as seguintes dotações orçamentárias:

1.01.02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1.01.02.03.03.00.004.122.0009.2.007	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3.3.9.0.39.10.00.00	Outros Serviços de Terc.P.J. - Serv.
	Telecomunicações R\$ 140.000,00
3.3.9.0.39.16.00.00	Outros Serviços de Terc.P.J. - Serv. Energia,
	Esgoto R\$ 100.000,00
3.3.9.0.39.26.00.00	Outros Serviços de Terc.P.J. - Aluguéis de
	Móveis, Imóveis e Equipamentos R\$ 400.000,00
1.01.02.03.04.00.004.128.0007.2.006	Manutenção da Diretoria
3.3.9.0.39.14.00.00	Outros Serviços de Terc.P.J. - Serv.
	Estagiários R\$ 100.000,00
1.01.02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
1.01.02.05.03.00.012.361.0047.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE
3.3.9.0.39.14.00.00	Outros Serviços de Terc.P.J. - Serv.
	Estagiários R\$ 104.000,00
1.01.02.08	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
1.01.02.08.02.00.017.512.0061.2.036	Administração do Almocharifado de Obras
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo R\$ 7.500,00
1.01.02.08.03.00.004.122.0009.2.098	Reformas e Ampliações nos Próprios Municipais
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações R\$ 44.500,00
1.01.02.09	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
1.01.02.09.04.00.015.451.0057.2.006	Manutenção da Diretoria
3.3.9.0.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra R\$ 52.000,00
1.01.02.10	SECRETARIA DE SAÚDE
1.01.02.10.02.00.010.122.0004.2.041	Manutenção do Conselho Municipal de

“Doe Sangue, Doe Órgãos, SALVE UMA VIDA”
(Lei Municipal nº 31/98, de 19 de maio de 1998)

P.L nº 256 / 134 / 2003



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO — CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

4

...

3.3.9.0.39.23.00.00	Outros Serviços de Terc.P.J. - Congressos, Simp., Confer., Cursos e Trein. em Geral	R\$	10.000,00
1.01.02.10.02.00.010.122.0004.2.039	Manutenção de Serviços Especiais		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	280.000,00
3.3.9.0.36.02.00.00	Outros Serviços de Terc.P.F. - Aluguéis de Imóv. Direto com P. Físicas	R\$	64.000,00
3.3.9.0.39.02.00.00	Outros Serviços de Terc. P.J. - Serv. Limpeza	R\$	100.000,00
3.3.9.0.39.26.00.00	Outros Serviços de Terc.P.J. - Aluguéis de Móv., Imóveis e Equip.	R\$	42.500,00
3.3.9.0.39.28.00.00	Outros Serviços de Terc.P.J. - Serv.Encader., Amp., Plast., Impressão e Microfilmagem	R\$	24.000,00
1.01.02.10.02.00.010.122.0004.2.040	Manutenção da Diretoria de Saúde		
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias	R\$	4.500,00
3.3.9.0.39.23.00.00	Outros Serviços de Terc.P.J. - Congressos, Simp., Confer., Cursos e Trein. em Geral	R\$	4.500,00
1.01.02.10.02.00.010.122.0004.2.042	Reformas e Ampliações Nas Unidades Básicas de Saúde		
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
1.01.02.10.02.00.010.301.0034.2.048	Farmácia Básica - Contrapartida		
3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	120.000,00
1.01.02.10.02.00.010.301.0107.2.051	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - ASPS		
3.3.9.0.36.02.00.00	Outros Serviços de Terc.P.F. - Aluguéis de Imóv., Direto com P. Físicas	R\$	60.000,00
1.01.02.10.02.00.010.302.0120.2.059	Manutenção do Laboratório Público		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	12.000,00
1.01.02.10.03.00.010.122.0004.2.078	Contribuição à Associação Hospitalar de Novo Hamburgo		
3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuições	R\$	30.000,00
1.01.02.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
1.01.02.11.02.00.015.452.0064.2.006	Manutenção da Diretoria		
3.3.9.0.39.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	34.857,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	18.160,00
1.01.02.11.03.00.015.452.0067.2.095	Ampliação e Remodelação de Redes de Iluminação Pública		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.9.0.39.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	60.000,00

...

"Doe Sangue, Doe Órgãos, SALVE UMA VIDA"
(Lei Municipal nº 31/98, de 19 de maio de 1998)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO — CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

5

...

1.01.02.11.03.00.015.452.0104.2.097	Ampliação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.9.0.39.01.00.00	Outros Serviços de Terc.P.J. - Serv.		
	Conservação	R\$	20.000,00
1.01.02.13	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
1.01.02.13.01.00.004.122.0004.2.005	Manutenção da Administração Central		
3.3.9.0.39.05.00.00	Outros Serviços de Terc.P.J. - Serv.		
	Transportes	R\$	4.930,00
3.3.9.0.39.23.00.00	Outros Serviços de Terc.P.J. - Congressos, Simp., Confer., Cursos e Trein. em Geral	R\$	1.108,00
1.01.02.13.02.00.013.392.0054.2.100	Manutenção Biblioteca Municipal Machado de Assis		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	1.600,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.816,00
1.01.02.15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
1.01.02.15.03.00.018.541.0063.1.043	Recuperação de Áreas degradadas		
3.3.9.0.93.09.00.00	Indenização Por danos Ao Meio Ambiente	R\$	200.000,00
1.01.02.99	Reserva de Contingência		
1.01.02.99.99.99.099.999.9999.9.999	Reserva de Contingência		
9.9.9.9.99.00.00.00	Reserva de Contingência	R\$	700.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO R\$ **2.924.247,00**

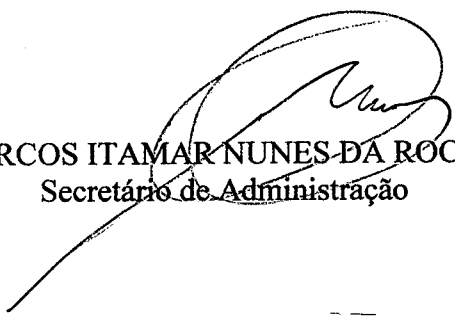
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,
aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2003.


JOSE AIRTON DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ROBERTO TESSMANN
Secretário de Planejamento

Registre-se e Publique-se.


MARCOS ITAMAR NUNES DA ROCHA
Secretário de Administração

"Doe Sangue, Doe Órgãos, SALVE UMA VIDA"
(Lei Municipal nº 31/98, de 19 de maio de 1998)